



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 122/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** o servidor **Vitor Teles Correia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872, como membro do Grupo de Trabalho responsável pela acompanhamento implementação do SIGAA e procedimentos concernentes ao processo, elaboração de tutoriais e capacitações dos servidores do Instituto Federal Catarinense- *Campus São Bento do Sul*, instituído pela portaria 090/2017, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Muchenski**

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016  
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus São Bento do Sul*

